



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ACTA N.º 18

----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE:**-----

----- Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, António Manuel Assude Ferreira, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira.-----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 17, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 18-08-2011** :- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 17, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 18-08-2011 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente.-----

----- Dia 22/08 – Esteve presente na reunião do Conselho de Administração do Programa Polis. -- -----

----- Foi entregue aos Senhores Vereadores da Coligação Democrática Unitária, fotocópias do Processo dos terrenos localizados à entrada de Zambujeira do Mar, conforme solicitado. ----

----- Dia 30/08 – Participou num Seminário na ERSAR – Entidade Reguladora dos

Serviços de Águas e Resíduos, realizado em Lisboa, tendo como temática os tarifários. -----

----- 2 - Intervenção da Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas. -----

----- Alertou para o facto dos lancis na Estrada da Circunvalação, em Odemira estarem demasiado altos nas zonas de passagem de peões (passadeiras), o que cria dificuldades a pessoas de mobilidade reduzida. -----

----- Alertou ainda, para o facto de na EM 518, Vale Santiago, se verificar a ausência de sinalização relativamente a curvas perigosas, o que coloca em perigo a condução dos automobilistas. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador António Manuel Assude Ferreira. -----

----- Questionou relativamente ao projeto de intervenção a efetuar na Avenida Marginal em Vila Nova de Milfontes, e a forma como será realizado, sugerindo que a população deverá ser ouvida. -----

----- O Senhor Presidente informou que está a ser elaborado um estudo prévio para a zona em questão, que poderá vir a ser integrado no Programa Polis. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA**-----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**-----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0508-2011 - PROPOSTA N.º. 20/ 2011 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE MILFONTES. -----

----- Foi presente a Proposta n.º. 20/2011 – P, datada de 25/08/2011, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

----- “Proposta n.º 20/2011 P - Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

dos Bombeiros de Vila Nova de Milfontes -----

----- Nos termos do artigo 25º da Lei 159/99, de 14 de Setembro, os órgãos municipais têm competência para realizar investimentos na área da proteção civil, designadamente no apoio à construção e manutenção de quartéis de bombeiros voluntários.-----

----- Assim, e considerando que: -----

----- ☐ A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, tem desempenhado um papel de primordial importância na área da proteção civil, do socorro e transporte de acidentados e doentes, do socorro a náufragos e buscas subaquáticas, no combate a incêndios florestais ou urbanos; -----

----- ☐ A freguesia de Vila Nova de Milfontes tem uma população residente de mais de 5.000 habitantes, a qual triplica nos meses de verão, pelo que é imprescindível que a Associação dos Bombeiros locais esteja apetrechada de meios de forma a prestar um melhor serviço às populações. -----

----- ☐ É atribuição das autarquias locais promover o bem-estar social das populações;-----

----- ☐ Nos termos da alínea a), do nº 4, do art. 64, da Lei das Autarquias Locais, é da competência da Câmara deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos, que promovam, no Município, fins de interesse público;-----

----- Considerando ainda que o quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes necessita de algumas obras de melhoramento e aquisição de equipamentos, os quais são imprescindíveis para o desempenho das suas missões, tenho a honra de propor: -----

----- • Que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea a) do nº 4, do artigo 64 da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, conceder um apoio financeiro no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes. -----

----- Odemira, 25 de Agosto de 2011 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal de Odemira,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro “-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser apresentados comprovativos de despesa.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0513-2011 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.**-----

----- Foram presentes os seguintes documentos:-----

----- 1 – Ofício com a referência 340/1000/2011, datado de 17/08/2011, da TAIPA, CRL – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, a remeter o relatório final das Atividades de Animação e Apoio à Família referente ao ano letivo 2010/ 2011.-----

----- 2 – Fax, datado de 23/08/2011, do Tribunal de Contas, a informar que em sessão diária de visto de 19/08/2011, o referido órgão, deliberou conceder visto ao processo de Requalificação da Vila de Odemira.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.1.2. - GABINETE QUALIDADE E CONTROLE DE GESTÃO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0519-2011 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DAS TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA.**-----

----- Foi presente a informação n.º 24/2011, datada de 30 de Agosto de 2011, a informar da necessidade da alteração ao Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, atendendo à entrada em vigor de diversas alterações legislativas no domínio do regime jurídico de várias atividades económicas, bem como do seu licenciamento; a atualização de taxas por parte do Governo; a necessidade de incluir novas rubricas das taxas em vigor, bem como a inclusão de novas taxas municipais, tendo ainda em conta a proposta de aprovação de diversos regulamentos municipais.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Assim propõe-se: -----

----- - A análise e aprovação das alterações, do Artigo 13.º do Regulamento supra referido, bem como das alterações do Anexo I e Anexo III, do mesmo. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação numa próxima reunião do executivo. -----

2.1.3. - GABINETE DE CONTENCIOSO, ASSESSORIA JURÍDICA E NOTARIADO-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0504-2011 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO - TECNOVIA - SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A. - CONTRATO DE EMPREITADA DE "CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DE UMA PONTE PEDONAL SOBRE O RIO MIRA EM ODEMIRA". -----

----- Foi presente a informação n.º 133/2011, datada de 25/08/2011, do Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado, na qual consta, de harmonia com o disposto no Artigo 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a minuta do contrato de empreitada em referência devidamente corrigida, de acordo com as correções sugeridas em deliberação tomada na reunião da Ex.ma Câmara do passado dia 18/08/2011. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO-----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0503-2011 - AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA PARA AS INSTALAÇÕES DO MUNICIPIO DE ODEMIRA ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO

ESPECIAL-----

----- Foi presente a informação nº 306/11-CMP datada de 2011/07/29, elaborada pela então Divisão Financeira e de Aprovisionamento, na qual consta uma proposta de aquisição de energia elétrica para as instalações do Município de Odemira alimentadas em Baixa Tensão Especial, e propondo um contrato com a duração de 36 (trinta e seis) meses, isto é, 3 (três) anos, o preço base será € 960.649,85 (novecentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), valor ao qual acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. Face ao valor e considerando que a contratação em causa está abrangida pelas normas constantes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, solicita, ao abrigo do disposto na alínea b), nº 1, artº 16º e no artº 18º desse Código, autorização para se adotar Concurso Público (internacional). -----

----- É presente para aprovação as peças do procedimento nos termos da alínea b), nº 1 e nº 2, artº 40º do Código dos Contratos Públicos (programa do concurso e do caderno de encargos), designação do júri nos termos previstos no artº 67º do Código dos Contratos Públicos, nomeação de perito consultor nos termos do nº 6, artº 68º do Código dos Contratos Públicos e modelo de anúncio.-----

----- O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria estabelecida pela alínea b), nº 1, artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f), nº 1, artº 14º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação de abertura de procedimento de aquisição por Concurso Público nos termos da alínea b), nº 1, artº 20º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artº 36º e artº 38º do mesmo Código, aprovação do programa de procedimento e do caderno de encargos nos termos da alínea b), nº 1 e nº 2 do artº 40º do Código dos Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Públicos, aprovação da designação do júri nos termos artº 67º do Código dos Contratos Públicos, aprovação da designação do perito consultor nos termos do nº 6, artº 68º do Código dos Contratos Públicos, e, aprovação de modelo de anúncio, a ser publicado no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia conforme o nº 1, artº 130º e nº 1 do artº 131º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0514-2011 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFECTUADAS NO PERÍODO DE 12/08/2011 A 25/08/2011 -----

----- Foi presente a informação nº.2011/310-CTB, datada de 26/08/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento-Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.009.696,24 € (UM MILHÃO E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efetuados no período de 12/08/2011 a 25/08/2011. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2011/09/01 que acusava um total de disponibilidades da importância de € 3.663.645,29 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, NSEISCENTOS E QUARENTA E CINCO EUROS E VINTE E NOVE CÊNTIMOS), constando em caixa: € 16.362,22 (DEZASSEIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS EUROS E VINTE E DOIS CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 3.647.283,07 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS EUROS E SETE CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. ----

----- 2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO**
DE ACTIVIDADES -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0515-2011 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO**
E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE
PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE
12/08/2011 E 25/08/2011, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA
19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS
TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS N.º 1504/2011/P,
DATADO DE 01/04/2011.-----

----- Processo n.º 6 - Ano - 2008 - Req. Maria Assunção Lopes Silva Lourenço - Local da obra - Malavado - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Reformulação do Projeto de Loteamento.

----- Processo n.º 123 - Ano - 2011 - Req. Lúdia Silva Godinho Montemor - Local da obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Informação Prévia para construção de um Turismo Rural. -----

----- Processo n.º 28 - Ano - 2011 - Req. Arménio Maria Faustino Salvador - Local da obra - Vale Bravo - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de elementos.

----- Processo n.º 104 - Ano - 2011 - Req. Óptica Barbosa, Lda. - Local da obra - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autorização Temporária -----

----- Processo n.º 15 - Ano - 2011 - Req. Joaquim José de Brito de Oliveira - Local da obra - Lote nº4 da Fonte Grande - S.Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Fiscalização uma barraca que se encontra a impedir as obras. -----

----- Processo n.º 106 - Ano - 2011 - Req. Comissão Fabriqueira de Sabóia - Local da obra - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licença de Recinto de Diversão Provisória (Baile). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Processo n.º 77 - Ano - 2011 - Req. Ana Isabel Portela Ribeiro de Vasconcelos Batalha - Local da obra - Caiada - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de informação sobre o estado do processo.-----

----- Processo n.º 206 - Ano - 2009 - Req. GEMUSERING Portugal Produção Hortícola Lda. - Local da obra - Várzea dos Porcos - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Parecer da Dra. Dulce Lopes -----

----- Processo n.º 108 - Ano - 2011 - Req. Comissão de Moradores Algoceira V.Bispo - Local da obra - Escola Primária de Algoceira - Freguesia - Salvador - Assunto - Licença de Recinto ao ar livre (Mastro).-----

----- Processo n.º 187 - Ano - 2010 - Req. TRUSTSQUARE, Lda. - Local da obra - Quinta do Craveiral - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Processo de avaliação do impacto ambiental, envio de CD. -----

----- Processo n.º 362 - Ano - 2004 - Req. IMOVELGÁS-Entidade Instaladora e Montadora de Redes de Gás, Lda. - Local da obra - Rua Vicente Ferreira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Instalação de um Depósito de G.P.L.-----

----- Processo n.º 35 - Ano - 2011 - Req. Casa do Povo de Relíquias - Local da obra - Recinto da Casa do Povo de Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de Elementos.

----- Processo n.º 285 - Ano - 2010 - Req. Garrick Michael Cruise - Smith - Local da obra - "Não dou Crédito", Lameirinhos - S.Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Prorrogação do prazo por 30 dias para entregar elementos.-----

----- Processo n.º 229 - Ano - 2010 - Req. Maria Salomé M. Macedo de Alcântara - Local da obra - Cerca das Vinhas - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença Administrativa para construção de uma Moradia.-----

----- Processo n.º 258 - Ano - 2010 - Req. Antónia dos Santos Loureiro - Local da obra - Foros do Galeado - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos. -----

----- Processo n.º 94 - Ano - 2011 - Req. Bruno Manuel Gomes Castro - Local da obra - Urbanização Eira da Pedra n. 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento. -----

----- Processo n.º 1 - Ano - 2011 - Req. Luís Conceição Silva Furtado Torres - Local da obra - Montinho Regadio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de Novas Peças ao Processo. -----

----- Processo n.º 7 - Ano - 2011 - Req. Cristina Marisa Sesinando Ribeiro - Local da obra - Rua D. Luís nº.5 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Prolongamento de Horário. -----

----- Processo n.º 387 - Ano - 2006 - Req. Ana Paula Campos de Araujo - Local da obra - Malhada Velha - Relva Grande - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Construção de uma Casa de Habitação -Projetos de Especialidades. -----

----- Processo n.º 94 - Ano - 2011 - Req. Maria do Carmo Silva Joaquim - Local da obra - Av. Sacadura Cabral, nº 61 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de Informação Prévia de Construção. -----

----- Processo n.º 508 - Ano - 2005 - Req. Freguesia de Santa Clara-a-Velha - Local da obra - Alameda da Índia - Junto às Bombas "AVIA" - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Exposição. -----

----- Processo n.º 105 - Ano - 2011 - Req. Associação dos Livronautas - Local da obra - Rua Luís Castro e Almeida - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Depósito de Declarações. -----

----- Processo n.º 170 - Ano - 2006 - Req. MLA - Matadouro do Litoral Alentejano, S.A. - Local da obra - Alagoa - Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Requer a devolução do Projeto de Segurança Contra - Incêndios para efeitos da consulta à ANPC. -----

----- Processo n.º 167 - Ano - 2011 - Req. António Manuel Conceição Magro - Local da obra - Rua Principal, São Miguel - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção elementos respost



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ao Ofício n.º 013580 de 2011/07/15 -----

----- Processo n.º 135 - Ano - 2011 - Req. Manuel José Mateus - Local da obra - Várzea do Carvalho - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Certidão de dispensa de Licença de Habitação. --

----- Processo n.º 186 - Ano - 2011 - Req. José Manuel Maria Ribeiro - Local da obra - Lote 54-Azenha do Mar - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Construção. -----

----- Processo n.º 117 - Ano - 2011 - Req. Bruno Manuel Gomes Castro - Local da obra - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário Funcionamento ----

----- Processo n.º 179 - Ano - 2009 - Req. Falk Stephan - Local da obra - Corgos - Relva Grande - Freguesia - S.TEOTÓNIO - Assunto - Apresentação de Projetos de Especialidades. ---

----- Processo n.º 62 - Ano - 2011 - Req. OPTIMUS - Comunicações, S.A. - Local da obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Resposta ao ofício n.º 014279 de 2011/07/28. -----

----- Processo n.º 77 - Ano - 2011 - Req. Maria Helena Porfírio Oliveira - Local da obra - Craveira - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de certidão de inexistência de projeto. -----

----- Processo n.º 184 - Ano - 2011 - Req. João Carlos Varão da Silva Miguel - Local da obra - Taliscas - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Comprovativo de pagamento da taxa á CCDRA. -----

----- Processo n.º 27 - Ano - 2011 - Req. José Manuel Araújo Pereira - Local da obra - Estrada da Circunvalação- Porta B - Freguesia - Salvador - Assunto - Autorização dos condóminos. -----

----- Processo n.º 168 - Ano - 2011 - Req. Hansjorg Albert Meier - Local da obra - Tranca - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º 14194. -----

----- Processo n.º 12 - Ano - 2011 - Req. João César Realista Santos - Local da obra - Rua

Antónia Pacheco - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Registo Alojamento "Pensão Paulo Campos".-----

----- Processo n.º 59 - Ano - 2011 - Req. Maria Fernanda Albino da Silva - Local da obra - Monte Novo da Estrada - S.Pedro - Freguesia - Salvador - Assunto - Concessão de cartão vendedor ambulante. -----

----- Processo n.º 271 - Ano - 2007 - Req. Computech Services Limited - Sucursal - Local da obra - Pega - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo para emissão do alvará para obras. -----

----- Processo n.º 10 - Ano - 2011 - Req. Jan Hendrik Barendregt - Local da obra - Vale Porquinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de alojamento local.-----

----- Processo n.º 19 - Ano - 2004 - Req. José Maria Gonçalves - Local da obra - Lote n.º 33 do Loteamento da Longueira - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Recepção provisória de obras de urbanização.-----

----- Processo n.º 276 - Ano - 2010 - Req. Dominant Force Lda. - Local da obra - Selão da Eira - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º 013539 de 2011/07/14. -----

----- Processo n.º 11 - Ano - 2011 - Req. Jan Hendrik Barendregt - Local da obra - Vale Porquinhas- Apartado 137 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de alojamento local. --- -----

----- Processo n.º 77 - Ano - 2011 - Req. Renato Jorge Loução Silva - Local da obra - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Processo n.º 141 - Ano - 2011 - Req. Maria Madalena Felizardo Silva - Local da obra - Rua 5 de Outubro, nº 59 - Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - pedido de vistoria para a concessão de certidão de dispensa de autorização de utilização. -----

----- Processo n.º 7 - Ano - 2011 - Req. Cristina Marisa Sesinando Ribeiro - Local da obra - Rua D. Luís n.º 5 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Prolongamento de horário. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Processo n.º 94 - Ano - 2011 - Req. Bruno Manuel Gomes Castro - Local da obra - Urbanização Eira da Pedra n.º 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de funcionamento.-----

----- Processo n.º 83 - Ano - 2011 - Req. Ilda Maria Martins Moreira - Local da obra - FACECO - S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Autorização temporária (Feira Outlet). -----

----- Processo n.º 191 - Ano - 2011 - Req. Maria da Graça F. Moreira - Local da obra - Monte das Pedras Negras - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de legalização de dois edifícios e uma piscina.-----

----- Processo n.º 6 - Ano - 2011 - Req. Ute Gerhardt - Local da obra - Moita Nova e Arneiro das Bornicas - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Processo n.º 115 - Ano - 2011 - Req. Marlena Soraia Lopes Ribeiro - Local da obra - Junto ao Hotel Social - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Espetáculo de magia ao ar livre (Star Show).-----

----- Processo n.º 114 - Ano - 2011 - Req. Fabrica Igreja Paroquial da Freguesia S.Luís - Local da obra - Rua da Sociedade - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença de Recinto de Diversão Provisória.-----

----- Processo n.º 107 - Ano - 2011 - Req. Tempo Sem Pressa - Local da obra - Monte da Barbanxa - Freguesia - São Luís - Assunto - Autorização temporária.-----

----- Processo n.º 140 - Ano - 2011 - Req. MILLENNIUM BCP - Local da obra - Sardão - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Certidão de dispensa da autorização de utilização. --

----- Processo n.º 27 - Ano - 2011 - Req. José Manuel Araújo Pereira - Local da obra - Estrada da Circunvalação - Porta B - Freguesia - Salvador - Assunto - Autorização dos condóminos.-----

----- Processo n.º 39 - Ano - 2011 - Req. Maria Piedade Piegas Rodrigues Correa-cabeça

Casal Herança - Local da obra - Alteirinhos - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto –
Exposição. -----

----- Processo n.º 105 - Ano - 2011 - Req. Cultivamos Cultura - Associação Cultural - Local
da obra - S.Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Autorização temporária. -----

----- Processo n.º 125 - Ano - 2011 - Req. ACTIVATE - Local da obra - Praias da
Zambujeira e de Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença
pra divulgação da marca Diese/Naturalis. -----

----- Processo n.º 124 - Ano - 2011 - Req. Walter Portos Dias da Silva - Local da obra -
Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licença de recinto itinerante
para montagem de circo.-----

----- Processo n.º 122 - Ano - 2011 - Req. Sociedade Recreativa de Vale de Santiago -
Local da obra - Bairro Social Centro Socio Cultural - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto -
Autorização para realizar um baile.-----

----- Processo n.º 113 - Ano - 2011 - Req. Marlena Soraia Lopes Ribeiro - Local da obra -
Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Espetáculo de magia ao ar livre (Star Show). -----

----- Processo n.º 121 - Ano - 2011 - Req. Óptica Barbosa, Lda. - Local da obra - Rua
Custodio Braz Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Musica ao vivo no Pátio
Exterior da Loja Optica Barbosa -----

----- Processo n.º 146 - Ano - 2011 - Req. Maria Henriqueta Romão Marques de Campos
Vieira - Local da obra - Rua das Covas - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Vistoria para
Emissão de Certidão de dispensa de Autorização de Utilização. -----

----- Processo n.º 120 - Ano - 2011 - Req. OPTIMUS - Comunicações, S.A. - Local da obra
- Odemira - Assunto - Autorização temporária para ação promocional. -----

----- Processo n.º 119 - Ano - 2011 - Req. Sporting Clube Santaclarense - Local da obra -
Pavilhão Multiusos - Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Autorização para realização de baile.-----

----- Processo n.º 116 - Ano - 2011 - Req. Marlena Soraia Lopes Ribeiro - Local da obra - Junto a igreja de Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Espetáculo de magia ao ar livre (Star Show). -----

----- Processo n.º 117 - Ano - 2011 - Req. Associação Cultural e Desenvolvimento Económico e Social do Brejão - Local da obra – Brejão - Bairro Municipal do Brejão - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Realização de bailes. -----

----- Processo n.º 118 - Ano - 2011 - Req. Walter Portos Dias da Silva - Local da obra - Recinto da Feira de S. Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Espetáculo de circo. -----

----- Processo n.º 118 - Ano - 2011 - Req. Walter Portos Dias da Silva - Local da obra - Recinto da Feira de S. Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Espetáculo de circo. -----

----- Processo n.º 130 - Ano - 2011 - Req. Joaquim Martins - Local da obra - Farrobo - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização. -----

----- Processo n.º 241 - Ano - 2002 - Req. Augusto Leonardo da Silva Neves - Local da obra - Barranquinho - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de averbamento de entidade exploradora de instalação.-----

----- Processo n.º 21 - Ano - 2010 - Req. Clinica Médica DR. José CARLOS, Unipessoal, Lda. - Local da obra - S.Salvador - Estrada da Circunvalação - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de averbamento titular do processo. -----

----- Processo n.º 118 - Ano - 2011 - Req. Rede Complexa, Unipessoal Lda. - Local da obra - Rua do Passal lote 3 A S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Declaração de instalação, modificação de estabelecimento. -----

----- Processo n.º 120 - Ano - 2011 - Req. OPTIMUS - Comunicações, S.A. - Local da obra - Odemira - Assunto - Autorização temporária para ação promocional. -----

----- Processo n.º 64 - Ano - 1991 - Req. Sociedade Arieiro Moinho Novo, Lda. - Local da

obra - Herdade do Moinho Novo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Atualização do plano de pedreira.-----

----- Processo n.º 29 - Ano - 2011 - Req. Iberian Salads Agricultura, Lda. - Local da obra - Quinta dos Cativos - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Resposta ao ofício n.º 014076. -----

----- Processo n.º 163 - Ano - 2010 - Req. Maria Natália Gonçalves Miguel - Local da obra - Cerca da Mina - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo para emissão do alvará para obras. -----

----- Processo n.º 8 - Ano - 2011 - Req. Rotalgarve, Material de Campismo e Motonáutica, LDA. - Local da obra - Brunheiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação de via publica com placa de dois apoios com a área de 1 m2.-----

----- Processo n.º 124 - Ano - 2011 - Req. Fernando Manuel de Almeida Soares da Cunha - Local da obra - Monte dos Valegões - Freguesia - Relíquias - Assunto - Exposição em resposta ao ofício n.º 014190 DE 2011/07/27.-----

----- Processo n.º 34 - Ano - 2011 - Req. Rotalgarve, Material de Campismo e Motonáutica, Lda. - Local da obra - Brunheiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - -----

----- Processo n.º 195 - Ano - 2011 - Req. Agriamarelo, Sociedade Agrícola, Lda. - Local da obra - Herdade do Amarelo - Freguesia - São Luís - Assunto - Comunicação prévia para a construção de uma piscina associada à edificação. -----

----- Processo n.º 28 - Ano - 2011 - Req. Arménio Maria Faustino Salvador - Local da obra - Vale Bravo -Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de elementos. -

----- Processo n.º 255 - Ano - 2009 - Req. Rui Manuel Gomes Cabecinha - Local da obra - Travessa de Santa Maria, Nº 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao ofício n.º 013174 de 11/07/2011.-----

----- Processo n.º 56 - Ano - 2011 - Req. Maria Madalena Felizardo Silva - Local da obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de certidão sobre o artº urbano 105. -----
----- Processo n.º 128 - Ano - 2011 - Req. José Carlos Alegria - Local da obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Espetáculo de marionetes junto a capela de zambujeira do mar. -----
----- Processo n.º 149 - Ano - 2011 - Req. Livraria Alegria, Lda. - Local da obra - Bufardas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão de dispensa de licença de habitação. ----
----- Processo n.º 129 - Ano - 2011 - Req. Clube Futebol Esperança da Bemposta - Local da obra - Bemposta - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Autorização para a realização de bailes. -
----- Processo n.º 150 - Ano - 2011 - Req. Livraria Alegria, Lda. - Local da obra - Bufardas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Vistoria para certidão de autorização de utilização - Const. Ant. a 1970 .-----
----- Processo n.º 151 - Ano - 2011 - Req. Livraria Alegria, Lda. - Local da obra - Bufardas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Vistoria para certidão de autorização de utilização - Const. Ant. a 1970 .-----
----- Processo n.º 174 - Ano - 2010 - Req. Rosa Marcelina e Outros - Local da obra - Monte da Moita das Pedras - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Certidão de isenção de autorização de utilização-pedido de prorrogação de prazo. -----
----- Processo n.º 146 - Ano - 2011 - Req. Maria Henriqueta Romão Marques de Campos Vieira - Local da obra - Rua das Covas - Freguesia - Colos - Assunto - Fotografias. -----
----- Processo n.º 130 - Ano - 2011 - Req. Associação Cult.recr.Desp. Longueira - Local da obra - Longueira - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Autorização para a realização de baile. -----
----- Processo n.º 133 - Ano - 2011 - Req. Vodafone Telecel - Comunicações Pessoais, SA - Local da obra - Largo Brito Pais, 2 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao ofício n.º 014627-----

----- Processo n.º 2 - Ano - 2011 - Req. Freguesia de Pereiras-Gare - Local da obra - Rua 25 de Abril n.º 5, 7 - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Resposta ao ofício n.º 014060 de 2011/07/22.-----

----- Processo n.º 23 - Ano - 2011 - Req. António José Maria dos Santos - Local da obra - Vale Pereirinho - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - Pedido de informação prévia de obras de edificação.-----

----- Processo n.º 1 - Ano - 2011 - Req. José Maria Rodrigues - Local da obra - Loteamento Municipal Lot. 53 - Assunto - Alteração da Licença de Operação de Loteamento.-----

----- Processo n.º 175 - Ano - 2011 - Req. Maria Isabel da Piedade Poeira - Local da obra - Rua dos Castanheiros - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Processo n.º 79 - Ano - 2011 - Req. Ricardo Dias Carneiro e Gomes de Pinho - Local da obra - Moinho da Aboboreira - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de certidão de inexistência de projeto.-----

----- Processo n.º 78 - Ano - 2011 - Req. Ricardo Dias Carneiro e Gomes de Pinho - Local da obra - Bordalha - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Inexistência de Projeto.-----

----- Processo n.º 33 - Ano - 2011 - Req. Stamgerselas, Unip. Lda. - Local da obra - Rua Sousa Prado - Freguesia - Santa Maria - Assunto ------

----- Processo n.º 168 - Ano - 2011 - Req. Hansjorg Albert Meier - Local da obra - Tranca - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º 14194.-----

----- Processo n.º 154 - Ano - 2011 - Req. Maria Manuela Godinho Gonçalves Espada André Rodrigues - Local da obra - Herdade da Tarrazina de Baixo - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Resposta ao ofício n.º 013060 de 2011/07/07.-----

----- Processo n.º 105 - Ano - 2011 - Req. Maria Lucília Pereira Dias Silvério - Local da obra - Rua Manuel Gouveia - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

projetos de especialidade. -----

----- Processo n.º 158 - Ano - 2011 - Req. José Viana Guerreiro - Local da obra - Rua 25 de Abril, n.º 13 - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Aprovação arquitetura construção de uma garagem e arrumos. -----

----- Processo n.º 93 - Ano - 2011 - Req. José Mateus da Silva da Cruz Alves - Local da obra - João Pais do Meio - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Resposta ao ofício n.º 008202 de 2011/05/04. -----

----- Processo n.º 47 - Ano - 2011 - Req. Expandterra, Limitada - Local da obra - Rua das Flores 7 Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Processo n.º 127 - Ano - 2011 - Req. Maximiliano Noronha Luftman - Local da obra - Cerca do Arneirao -Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Espetáculo de circo. -----

----- Processo n.º 178 - Ano - 2011 - Req. Anabela Gomes Coimbra - Local da obra - Carvalhal do Sarilho - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º 014288 de 2011/07/28.-----

----- Processo n.º 193 - Ano - 2011 - Req. ISAVESTE -Investimentos Imobiliários, S.A. - Local da obra - Carregouçal e Cargoçal - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Projeto de Conjunto Turístico.-----

----- Processo n.º 149 - Ano - 2011 - Req. Diamantino Simões Alves - Local da obra - Rua dos Pescadores, 2 - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Informação Prévia de Construção.-----

----- Processo n.º 77 - Ano - 2011 - Req. Ana Isabel Portela Ribeiro de Vasconcelos Batalha - Local da obra - Caiada - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Informação sobre o estado do processo. -----

----- Processo n.º 15 - Ano - 2011 - Req. Joaquim José de Brito de Oliveira - Local da obra

- Lote n.º4 da Fonte Grande - S.Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de fiscalização de uma barraca que se encontra a impedir as obras.-----

----- Processo n.º 79 - Ano - 2011 - Req. José Moreira Soares - Local da obra - Rua Moinho de Vento,2-r/c D - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento.-----

----- Processo n.º 65 - Ano - 2011 - Req. José António Yamberla Morales - Local da obra - Vala Serves Apartado 7016-Ferreiras - Assunto - Pedido de 2ª via do Cartão de Vendedor Ambulante.-----

----- Processo n.º 152 - Ano - 2011 - Req. Maria Odete Gonçalves Ramos - Local da obra - Babelos - Aldeia de Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Vistoria para emissão de certidão de dispensa de autorização de utilização.-----

----- Processo n.º 185 - Ano - 2011 - Req. Henrique Manuel de Seabra Real - Local da obra - Eira Velha - Foz do Rio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Processo n.º 125 - Ano - 2011 - Req. ACTIVATE - Local da obra - Praias da Zambujeira e de Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença pra divulgação da marca Diese/Naturalis.-----

----- Processo n.º 28 - Ano - 2011 - Req. Arménio Maria Faustino Salvador - Local da obra - Vale Bravo -Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de elementos. -

----- Processo n.º 122 - Ano - 2011 - Req. Sociedade Recreativa de Vale de Santiago - Local da obra - Bairro Social Centro Socio Cultural - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Autorização para realizar um baile -----

----- Processo n.º 121 - Ano - 2011 - Req. Óptica Barbosa, Lda. - Local da obra - Rua Custodio Braz Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Musica ao vivo no Páteo Exterior da Loja OPTICA Barbosa.-----

----- Processo n.º 120 - Ano - 2011 - Req. Sylvio Zanelato Netto - Local da obra - Rua do Passal n.º 6 B - Freguesia - S.Teotónio - Assunto – Exposição.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Processo n.º 113 - Ano - 2011 - Req. Marlena Soraia Lopes Ribeiro - Local da obra - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Espetáculo de magia ao ar livre (Star Show). -----

----- Processo n.º 243 - Ano - 2010 - Req. Maria Teresa C Guerreiro - Local da obra - Vale Espadanas - S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de licença especial para conclusão das obras. -----

----- Processo n.º 197 - Ano - 2011 - Req. Francisco dos Santos Ramos - Local da obra - Cabeço Queimado de Cima - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Legalização de um alpendre com churrasqueira. -----

----- Processo n.º 47 - Ano - 2006 - Req. Augusta Maria de Jesus Gonçalves Ludovico - Local da obra - Lote n.º 32 da Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de informação sobre o processo. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0517-2011 - QUEIXAS APRESENTADAS POR JOSÉ PAULO OLIVEIRA E LISA ANTÓNIA OLIVEIRA, CONTRA O RUÍDO PROVOCADO PELO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO "MARESI" OU "CANTINHO DA MARIA" SITO NA RUA MOINHO DE VENTO 2 - R/C D EM VILA NOVA DE MILFONTES** -----

----- Foi presente a informação datada de 24/08/2011, elaborada pelo Sector do Licenciamento de Atividades Económicas da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, a informar relativamente às reclamações apresentadas contra o funcionamento do estabelecimento, designadamente sobre o ruído provocado, informando ainda que por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 20/08/2009 foi reduzido o horário de funcionamento para as 24:00h, tendo em 22/06/2011, sido apresentada declaração a comunicar a mudança da entidade exploradora para o nome de José Moreira Soares e em consequência dessa alteração foi requerido novo horário de funcionamento, o qual foi emitido

em 11/07/2011 com o período de funcionamento das 08:00 H às 02:00 H .-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à ASAE que informe esta Câmara Municipal se o estabelecimento dispõe de condições de funcionamento para a atividade de restauração para posteriormente podermos decidir sobre o horário de funcionamento do mesmo. -----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0498-2011 - TOPONÍMIA DE S. LUÍS**-----

----- Foi presente a informação n.º 584/2011, datada de 18 de Agosto, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, remetendo para aprovação o processo toponímico da localidade de S. Luís. -----

----- Informa ainda que os referidos topónimos foram alvo de aprovação por parte da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia de S. Luís.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0511-2011 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DA TRAVESSA DO FORNO EM COLOS**-----

----- Foi presente a informação n.º 600/2011, datada de 22 de Agosto, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, dando conhecimento da solicitação por parte do Senhor Jaime Guerreiro Soares, para que fosse atribuído ao prédio localizado na Travessa do Forno em Colos, o respetivo número de polícia.-----

----- Para instruir o respetivo processo, foi necessário proceder ao levantamento e estudo da numeração policial de todo o arruamento, sendo que ao prédio do requerente se irá atribuir o



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

número 12 de polícia, pelo que caso o levantamento e estudo da numeração policial seja aprovado, deverá o mesmo ser publicado em edital. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0512-2011 - ESTACIONAMENTO RESERVADO A RESIDENTES NO LOTEAMENTO DO CERRO DA FORÇA, FREGUESIA DE S. SALVADOR**-----

----- Foi presente a informação n.º 593/2011, datada de 22 de Agosto, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, propondo de forma a solucionar a falta de estacionamento no Loteamento do Cerro da Força, a remodelação do parque de estacionamento localizado a poente do lote 5, nomeadamente o aumento da área de estacionamento, permitindo passar de 5 lugares de estacionamento para 12 lugares. -----

----- Propõe ainda, como alternativa à remodelação do parque de estacionamento, a criação de uma zona de estacionamento reservado aos residentes desse Loteamento, que seria composta por 16 lugares de estacionamento para os 16 lotes aí existentes, ou seja, cada residente poderia estacionar apenas um veículo na zona de residentes, sendo atribuído para o efeito aos residentes que sejam proprietários de um veículo automóvel, sejam adquirentes com reserva de propriedade de um veículo automóvel, sejam locatários em regime de locação financeira de um veículo automóvel ou sejam utilizadores de viaturas de pessoas coletivas, um cartão com a zona a que se refere, o prazo de validade e a matrícula do veículo a que se refere. Este cartão seria intransmissível e colocado no tablier do veículo de forma visível. -----

----- No caso dos residentes que possuem dois veículos, teriam de estacionar o segundo veículo fora da referida zona de residentes. -----

----- Tendo ainda em conta que a petição apresentada nesta Câmara Municipal não foi assinada por todos os residentes do Loteamento, propõe-se ainda que os moradores do lote n.º 5

ao lote n.º 20 sejam consultados sobre o assunto para que se possam prenunciar sobre as propostas apresentadas. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação numa próxima reunião do executivo. -----

----- **2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- **2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0492-2011 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO-TERESA MARIA VILHENA BERNARDINO** -----

----- Foi presente a informação n.º 723, datada de 04 de Agosto de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Teresa Maria Vilhena Bernardino solicitou a este Município apoio no pagamento mensal da renda da sua habitação, sita na Cerca da Vinha Lote 2- Vila Nova de Milfontes, pelo prazo de seis meses. -----

----- Analisada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º (critérios de admissão) e Artigo 7º do supracitado Regulamento, propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal atribua, a título de subsídio durante o período de seis meses, o valor mensal de 150,00€ que corresponde à comparticipação limite de atribuição do subsídio, conforme refere o n.º 1 do Artigo 8º e o n.º 2 do Artigo 9.º do mesmo documento-----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda. --

----- Propõe-se a atribuição de apoio ao arrendamento à Sr.ª Teresa Maria Vilhena Bernardino nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0494-2011 - PROPOSTA DE ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À COMUNIDADE EDUCATIVA**-----

----- Foi presente a informação n.º 743, datada de 12 de Agosto de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, propondo a revogação da deliberação da reunião de 04/08/2011 relativamente ao assunto n.º 444/2011. A mesma informação remete para aprovação, a alteração ao Regulamento do Programa de Apoio à Comunidade Educativa, bem como a sua publicação em Diário da República para apreciação pública pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da sua publicação, em conformidade com a alínea a) do artigo 53.º e alíneas a) dos n.º 6 e n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com o artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

----- Propõe-se a aprovação das alterações ao regulamento do programa de apoio à comunidade educativa.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0496-2011 - PEDIDO DE APOIO AO INVESTIMENTO PARA AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO LAR RESIDENCIAL E CENTRO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS - CERCICOA**-----

----- Foi presente a informação n.º 625, datada de 06 de Junho de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a CERCICOA- Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas e Solidariedade Social dos Concelhos de Castro Verde, Ourique e Almodôvar, viu aprovado, em 2010, um projeto ao abrigo do POPH, Tipologia 6.12- Apoio ao Investimento a Respostas Integradas de Apoio Social, que consiste na ampliação e remodelação do Lar Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais para pessoas com

deficiência ou incapacidade. -----

----- O investimento em causa ronda os 390 000€ (trezentos e noventa mil euros), sendo a comparticipação da Instituição de 25%, ou seja de 97 500€ (noventa e sete mil e quinhentos euros), valor que excede as suas possibilidades. -----

----- Considerando a CERCICOA que a sua oferta se dirige a vários concelhos, nomeadamente, ao de Odemira, solicita o mesmo apoio financeiro a esta Câmara Municipal para um investimento, no valor de 24 375€ (vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco euros), tendo o mesmo valor sido solicitado aos restantes Municípios. O investimento está previsto ser executado financeiramente de acordo com a calendarização dos trabalhos, correspondendo a 40% em 2011, 35% em 2012 e 25% em 2013.-----

----- De acordo com o exposto, propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal atribua à CERCICOA um apoio total de 24 375€ (vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco euros), repartido de acordo com as percentagens inerentes ao previsto na calendarização dos trabalhos e de acordo com a Minuta de Protocolo, de harmonia com o disposto na alínea b) do n.º 4 do Artigo 64.º e Artigo 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como que sejam conferidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0497-2011 - APOIO À CONSTRUÇÃO DO LAR RESIDENCIAL E RESIDÊNCIA AUTÓNOMA DA CERCISIAGO** -----

----- Foi presente a informação n.º 643, datada de 1 de Julho de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a CERCISIAGO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Sines e Santiago do Cacém pretende



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

construir um Lar Residencial e Residência Autónoma em Sines. Para o efeito solicitou apoios financeiros aos Municípios de Odemira, Sines e Santiago do Cacém. -----

----- O custo total e os financiamentos já obtidos são os seguintes:-----

----- Custo Total- 891.980,00€-----

----- Financiamentos:-----

----- Financiamento Público do PARES- 588.199,00€-----

----- Câmara Municipal de Sines- 115.730,00€ -----

----- Câmara Municipal de Santiago do Cacém- 70.000€-----

----- Saldo- 118.051,00€-----

----- O apoio solicitado ao Município de Odemira foi apurado pela entidade, tendo em consideração o número de clientes oriundos do Município de Odemira (14) que esta apoia.-----

----- Em face do exposto, propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal atribua à Cercisiago um subsídio no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), em conformidade com a alínea b) do n.º4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Propõe-se a atribuição do subsídio à Cercisiago nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0499-2011 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ADMIRA PARA A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO PRÉ-ESCOLAR.**-----

----- Foi presente a informação nº 739, datada de 10 de agosto de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social a informar que:-----

----- • Tendo em conta os documentos que regulam as condições relativas à participação do Município de Odemira no Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar,

designadamente o Acordo de Colaboração celebrado com a Direção Regional de Educação do Alentejo e o Instituto de Segurança Social, de harmonia com a Lei nº 5/97, de 10 de Fevereiro, o Decreto-Lei nº 147/97, de 11 de Junho e o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses a 28 de Julho de 1998; -----

----- •A adesão ao programa implica que o Município assegure o desenvolvimento de atividades de alimentação e de animação sócio-educativa (alargamento da componente letiva – prolongamento de horário e/ou acolhimento das crianças), -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara, de harmonia com a alínea l) do nº 1, do artigo 64º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5_A/2002, de 11 de Janeiro, aprove a Minuta do Protocolo de Colaboração para a Componente de Apoio à Família no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-Escolar, a celebrar com a ADMIRA, Associação para o Desenvolvimento da Região do Mira, no valor total de €43.985,92 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), bem como que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- As despesas previstas com o estabelecimento do Protocolo distribuem-se da seguinte forma: em 2011, entre Setembro e Dezembro, 15.994,88€ e em 2012, entre Janeiro e Julho, 27.991,04€. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0500-2011 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O CNPV - CONSELHO NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO E O BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DO**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

CONCELHO DE ODEMIRA.

----- Foi presente a informação nº 740, datada de 11 de Agosto de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Ação social, a informar que, em Portugal, o Voluntariado tem vindo a desenvolver-se de forma regular, por todo o território nacional, acompanhando a dinâmica dos movimentos sociais e das organizações e entidades que assumem um protagonismo crescente nas suas mais diversas manifestações individuais e coletivas.-----

----- Nestes termos:-----

----- Considerando que os Bancos Locais de Voluntariado, criados por recomendação da Comissão Nacional para o Ano Internacional dos Voluntários (2001), são estruturas locais de âmbito concelhio, facilitadoras do voluntariado que, atuando em subsidiariedade e usufruindo da proximidade e do conhecimento das características de cada comunidade, contribuem para a promoção, organização e aprofundamento do voluntariado;-----

----- Considerando que, na promoção e organização do voluntariado, os Bancos Locais de Voluntariado tem um papel relevante que se traduz numa maior eficácia na utilização dos recursos e na dinamização das vontades locais;-----

----- Considerando as atribuições dos Municípios no desenvolvimento e consolidação de programas e projetos de interesse municipal, em parceria com as entidades competentes da administração central;-----

----- Considerando as atribuições do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado no desenvolvimento de ações indispensáveis à promoção, coordenação e qualificação do voluntariado; -----

----- Considerando, por fim, que este processo deriva, essencialmente, de duas propostas:---

----- 1) do Conselho Local de Ação Social, que contempla no seu Plano de Ação a constituição de uma rede de voluntariado no concelho: -----

----- 2) da Assembleia Municipal que aprovou, por maioria, na sessão extraordinária de 26

de Novembro de 2010, uma proposta para a criação de um banco local de voluntariado, cuja entidade enquadradora seria a Câmara Municipal .-----

----- Entende-se, desta forma, estarem criadas as condições para que seja estabelecido um protocolo de colaboração entre o Município de Odemira e o Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado, cujo objeto é a criação do Banco Local de Voluntariado do Concelho de Odemira (BLVO) ao qual caberá, em síntese, a promoção e o desenvolvimento do voluntariado na sua área de intervenção, em cooperação com as organizações promotoras.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da proposta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o CNPV e o Banco Local de Voluntariado do Concelho de Odemira, bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome da Câmara Municipal. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e da Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, e os votos contra dos Senhores Vereadores Cláudio José dos Santos Percheiro e António Manuel Assude Ferreira. -----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0501-2011 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DO CONCELHO DE ODEMIRA.** -----

----- Foi presente a informação nº 741, datada de 11 de Agosto de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que os Bancos Locais de Voluntariado, criados por recomendação da Comissão Nacional para o Ano Internacional dos Voluntários (2001), são estruturas locais de âmbito concelhio, facilitadoras do voluntariado que, atuando em subsidiariedade e usufruindo da proximidade e do conhecimento das características de cada comunidade, contribuem para a promoção, organização e aprofundamento do voluntariado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Considerando a intenção do Município em constituir-se como Banco Local de Voluntariado com base nas suas atribuições no que concerne ao desenvolvimento e consolidação de programas e projetos de interesse municipal, em parceria com as entidades competentes da administração central; -----

----- Considerando, por fim, que este processo deriva, essencialmente, de duas propostas:---

----- 1) do Conselho Local de Ação Social, que contempla no seu Plano de Ação a constituição de uma rede de voluntariado no concelho: -----

----- 2) da Assembleia Municipal que aprovou, por maioria, na sessão extraordinária de 26 de Novembro de 2010, uma proposta para a criação de um banco local de voluntariado, cuja entidade enquadradora seria a Câmara Municipal. -----

----- Propõe-se que seja aprovada a proposta de Normas de Funcionamento do Banco Local de Voluntariado de Odemira, em conformidade com a alínea a) do n.º7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que permite à Câmara Municipal “elaborar e aprovar posturas e regulamentos em matérias da sua competência exclusiva”. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e da Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, e os votos contra dos Senhores Vereadores Cláudio José dos Santos Percheiro e António Manuel Assude Ferreira. -----

----- Saiu da sala o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro.-----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0502-2011 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A TAIPA, CRL PARA A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO PRÉ-ESCOLAR.** -----

----- Foi presente a informação nº 740, datada de 9 de agosto de 2011, proveniente da

Divisão de Educação e Ação Social a informar que: -----

----- • Tendo em conta os documentos que regulam as condições relativas à participação do Município de Odemira no Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar, designadamente o Acordo de Colaboração celebrado com a Direção Regional de Educação do Alentejo e o Instituto de Segurança Social, de harmonia com a Lei nº 5/97, de 10 de Fevereiro, o Decreto-Lei nº 147/97, de 11 de Junho e o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses a 28 de Julho de 1998; -----

----- • A adesão ao programa implica que o Município assegure o desenvolvimento de atividades de alimentação e de animação sócio-educativa (alargamento da componente letiva – prolongamento de horário e/ou acolhimento das crianças), -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara, de harmonia com a alínea l) do nº 1, do artigo 64º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprove a Minuta do Protocolo de Colaboração para a Componente de Apoio à Família no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-Escolar, a celebrar com a TAIPA – Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, Crl, no valor total de €83.877,22 (oitenta e três mil oitocentos e setenta e sete euros e vinte e dois centimos), bem como que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- As despesas previstas com o estabelecimento do Protocolo distribuem-se da seguinte forma: em 2011, entre Setembro e Dezembro, €46.475,52 e em 2012, entre Janeiro e Julho, €37.401,70. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro.-----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0505-2011 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE PASSES ESCOLARES AOS ALUNOS LARS ROBIN MARCIO LICHTENBERGER E JENNIFER ANASTACIA VIVIEN LICHTENBERGER.-----

----- Foi presente a informação n.º 752, datada de 17 de Agosto de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando que, a Sr.ª Cláudia Maria Lichtenberger, residente nas Cortinhas-Moitinhas, em Sabóia, solicitou ao Município o pagamento dos passes escolares dos seus educandos Lars Robin Marcio Lichtenberger e Jennifer Anastacia Vivien Lichtenberger, que vão frequentar, respetivamente, o 10.º ano e o 12.º ano na Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves.-----

----- Analisada a situação verificou-se que, no âmbito da ação social escolar os menores estão posicionados no escalão A, que lhe confere acesso ao pedido solicitado. Assim, e considerando a atual situação socioeconómica do agregado familiar, de acordo com o escalão atribuído aos menores supra referidos, propõe-se a aprovação do pagamento total dos passes escolares dos alunos Lars Robin Marcio Lichtenberger e Jennifer Anastacia Vivien Lichtenberger.-----

----- Propõe-se o pagamento dos passes escolares aos alunos Lars Robin Marcio Lichtenberger e Jennifer Anastacia Vivien Lichtenberger.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0506-2011 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A FUNDAÇÃO ODEMIRA NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.-----

----- Foi presente a informação nº 761, datada de 23 de Agosto de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que:-----

----- O Despacho n.º 14 460/2008, de 26 de Maio, publicado na II Série do Diário da República, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de Junho, publicado na II Série do Diário da República, define as normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino público e na oferta de atividades de enriquecimento curricular; -----

----- O Município de Odemira se assume enquanto entidade promotora no âmbito dos supracitados normativos devendo, para efeitos de lecionação e coordenação pedagógica das atividades de enriquecimento curricular, empreender todos os esforços no sentido de uma correta implementação das atividades em questão, envolvendo, para tal, a comunidade educativa e outras entidades cuja natureza e atividade possam constituir-se como mais valias para o fim em questão; -----

----- A solução encontrada no ano letivo de 2011/2012, através de acordos de colaboração estabelecidos com diferentes entidades, para a implementação das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico, foi considerada globalmente positiva, tendo em conta a valia das entidades envolvidas, conhecimento das realidades locais e integração com todos os parceiros da comunidade educativa; -----

----- A republicação do Despacho nº 14 460/2008, de 26 de Maio, publicado na II Série do Diário da República, no ponto 21 refere que “ Na planificação das atividades de enriquecimento curricular devem ser tidos em conta os recursos existentes na comunidade, nomeadamente escolas de música, de teatro, de dança, clubes recreativos, associações culturais e IPSS”. -----

----- Assim, remete-se, com proposta de aprovação, o projeto de protocolo de colaboração para a implementação do programa de generalização das atividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, de harmonia com o disposto na alínea l) do nº 1 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

A/2002, de 11 de Janeiro, a celebrar com a Fundação Odemira, para o ensino do Inglês, bem com sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 11 - **ASSUNTO N.º 0507-2011 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE PASSES ESCOLARES AOS ALUNOS TATIANA NÁDIA MARIANO TIKOWSKY E NICOLAI ALEXANDRE MARIANO TIKOWSKY.** -----

----- Foi presente a informação n.º 760, datada de 22 de Agosto de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando que, no passado dia 21 de Julho de 2011, a Sr.ª Vanda Maria Gil Boto Mariano, residente em Zagazil-Moitinhas, mãe da aluna Tatiana Nádia Mariano Tikowsky, oficiou o Município a solicitar o pagamento do passe escolar da sua filha, alegando que não tem possibilidades financeiras para o efeito. -----

----- Posteriormente, em 16 de Agosto de 2011, o aluno Nicolai Alexandre Mariano Tikowsky, pertencente ao agregado familiar dos elementos acima identificados, oficiou o Município a solicitar igualmente o pagamento do seu passe escolar, por motivos idênticos. -----

----- A aluna, de 17 anos e o seu irmão de 21 anos, vão frequentar, respetivamente, o 10.º ano e o 2.º ano do Curso Profissional de Técnico de Turismo, na Escola Secundária Dr.º Manuel Candeias Gonçalves, tendo ambos obtido aproveitamento no ano letivo 2010/2011. -----

----- Analisada a situação verificou-se que os alunos estão posicionados no 1º escalão do abono de família correspondente ao escalão A da ação social escolar. Assim, e considerando a atual situação económica do agregado familiar, propõe-se a aprovação do pagamento total dos passes escolares dos alunos Nicolai Alexandre Mariano Tikowsky e Tatiana Nádia Mariano Tikowsky. -----

----- Propõe-se o pagamento dos passes escolares aos alunos Tatiana Nádia Mariano

Tikowsky e Nicolai Alexandre Mariano Tikowsky.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 12 - **ASSUNTO N.º 0509-2011 - PAGAMENTO DE PASSES ESCOLARES AOS ALUNOS JOÃO ALBERTO DAS NEVES CABRAL SIMÃO AMÉLIO, CAROLINA ALEXANDRA PINCHO DIMAS E JORGINA SOFIA PATERSON.** -----

----- Foi presente a informação n.º 763, datada de 24 de Agosto de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando que foram remetidos a esta Câmara Municipal três pedidos para o pagamento de passes escolares. -----

----- O primeiro pedido foi apresentado pela Sr.ª Maria Idalina Neves Cabral Simão, residente em S. Teotónio, mãe do aluno João Alberto das Neves Cabral Simão Amélio, que solicita que o aluno frequente a Escola Básica 2,3 Damião de Odemira e não a Escola Básica 2,3 de S. Teotónio sendo esta a escola da área de residência, salientando que o pedido se deve ao facto de trabalhar em Odemira (Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves – Odemira), tornando-se deste modo mais fácil o acompanhamento escolar do aluno. -----

----- O segundo foi dirigido pela Sr.ª Carla Alexandra Campos Pincho, residente em Zambujeira do Mar, mãe da aluna Carolina Alexandra Pincho Dimas, que solicita que o aluno frequente a Escola Básica 2,3 Damião de Odemira e não a Escola Básica 2,3 de S. Teotónio, sendo esta a escola da área de residência, salientando que o pedido se deve ao facto de ter que se ausentar do País, por tem indeterminado por razões profissionais, ficando a filha ao cuidado dos avós maternos e de um familiar que trabalha na Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves – Odemira, tendo deste modo a possibilidade de um familiar acompanhar sempre que necessário a sua educanda. -----

----- - O último foi efetuado pelo Sr.º Roy David Lee Paterson, residente em Bicos, pai da aluna Jorgina Sofia Paterson, a frequentar a Escola Secundária Diogo de Gouveia em Beja, que



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

solicitou a este Município o pagamento do passe escolar, entre as localidades de Colos e Beja, salientando que o pedido se deve ao facto da sua educanda frequentar uma disciplina de “espanhol”, que atualmente não existe na escola da área da sua residência.-----

----- A aluna está posicionada no 1º. Escalão do Abono de Família.-----

----- Propõe-se o pagamento dos passes escolares aos alunos João Alberto das Neves Cabral Simão Amélio, Carolina Alexandra Pincho Dimas e Jorgina Sofia Paterson.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 13 - **ASSUNTO N.º 0510-2011 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - MARIA DE LURDES SILVA JOAQUIM**-----

----- Foi presente a informação n.º 765, datada de 24 de Agosto de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Maria de Lurdes Silva Joaquim solicitou a este Município apoio no pagamento mensal da renda da sua habitação, sita na Rua Beco da Cabeça da Cabra, n.º 5, em Odemira, pelo prazo de seis meses.-----

----- Analisada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal atribua, a título de subsídio durante o prazo de seis meses, uma comparticipação de 50% do valor da renda, que corresponde neste caso específico a 600,00€ (Seiscentos euros), conforme refere o n.º 1 do Artigo 8º e o n.º 2 do Artigo 9.º do mesmo documento.-----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda, sendo a comparticipação mensal de 100,00€ (Cem euros).-----

----- Propõe-se a atribuição do apoio ao arrendamento à Sr.ª Maria de Lurdes Silva Joaquim nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 14 - **ASSUNTO N.º 0516-2011 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO LECTIVO 2011/2012**-----

----- Foi presente a informação nº 768, datada de 25.08.2011, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que no âmbito da Ação Social Escolar, para o ano letivo 11/12, deram entrada nestes serviços 1 016 processos referentes ao 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar. De acordo com as Normas de Procedimento para a Ação Social Escolar, a atribuição de escalões é indexada aos escalões das prestações de abono de família, sendo que ao 1º escalão corresponde o escalão A e ao 2º escalão corresponde o escalão B. Foi remetido aos serviços de educação o pedido de alteração da atribuição de escalão de 7 processos de auxílios económicos, considerando a alteração de rendimentos do agregado familiar, dos seguintes alunos: Joaquim Eduardo Patrício Costa, a frequentar o 1º ano na EB1 de S. Luís, tendo-se apurado o que consta no relatório social nº 1 anexo, propondo-se que o aluno passe a beneficiar de escalão A para alimentação e material escolar/manuais escolares; Cláudia Isabel Guerreiro Santos, a frequentar o 1º ano na EB1 da Aldeia das Amoreiras, tendo-se apurado o que consta no relatório social nº 2 anexo, propondo-se que a aluna continue a beneficiar de escalão B para alimentação e material escolar/manuais escolares; Leonardo Filipe Barradas Silva, a frequentar o 4º ano na EB1 da Boavista dos Pinheiros, tendo-se apurado o que consta no relatório social nº 3 anexo, propondo-se que o aluno passe a beneficiar de escalão B para alimentação e material escolar/manuais escolares; Joana Silva Rodrigues, a frequentar o 4º ano na EB1 da Boavista dos Pinheiros, tendo-se apurado o que consta no relatório social nº 4 anexo, propondo-se que a aluna passe a beneficiar de escalão A para alimentação e material escolar/manuais escolares; Maria João Alão Dias Matos, a frequentar o jardim de Infância na Boavista dos Pinheiros, tendo-se apurado o que consta no relatório social nº 5 anexo, propondo-



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

se que a aluna não beneficie de auxílios económicos; Carolina Isabel Santos Romanito, a frequentar o 1º ano na EB1 de Colos, tendo-se apurado o que consta no relatório social nº 6 anexo, propondo-se que a aluna passe a beneficiar de escalão A para alimentação e material escolar/manuais escolares; Sabrina Candeias Vilhena, a frequentar o 2º ano na EB1 de Odemira, tendo-se apurado o que consta no relatório social nº 7 anexo, propondo-se que a aluna passe a beneficiar de escalão B para alimentação e material escolar/manuais escolares. -----

----- No âmbito do fornecimento de refeições, verifica-se que foram atribuídos 260 escalões A, 270 escalões B e estão a aguardar esclarecimento 79 processos. Relativamente à atribuição de cheques simbólicos para manuais e material escolar, vão ser atribuídos, aos alunos do 1º Ciclo, 186 cheques de manuais escolares no valor de €40 (quarenta euros); 186 cheques de material escolar no valor de €20 (vinte euros); 199 cheques de manuais escolares no valor de €20 (vinte euros) e 199 cheques de material escolar no valor de €10 (dez euros). No que diz respeito à Educação Pré-Escolar, foram solicitados 232 Prolongamentos de Horários até às 17.30h e 51 Prolongamentos de Horários até às 19h. -----

----- Em relação aos processos de auxílios económicos que aguardam esclarecimentos os Encarregados de Educação foram notificados de modo a apresentarem a documentação necessária. Para efeitos de cálculo estes processos foram contabilizados como escalão A. -----

----- Informa ainda que se prevê em manuais escolares/material escolar, uma despesa no valor de €19 650 (dezanove mil seiscientos e cinquenta euros) e em alimentação prevê-se, para 2011 uma despesa de €134 355,74 (cento e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco euros e setenta e quatro centimos) e para 2012 uma despesa de €221 318,38 (duzentos e vinte e um mil trezentos e dezoito euros e trinta e oito centimos), perfazendo um total de €355 674,12 (trezentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e setenta e quatro euros e doze centimos), pelo que se propõe a aprovação das listas relativas à concessão de auxílios económicos, de harmonia com os nºs 6 e 7 das Normas de Procedimento para a Ação Social Escolar, conjugado com a

alínea l) do nº 1 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0518-2011 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PISCINA MUNICIPAL.** -----

----- Foi presente a informação nº 773, datada de 19 de Agosto de 2011, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que:-----

----- - O número de utentes que usam as instalações da Piscina Municipal ao sábado, entre as 14.00 e as 18.00 horas, é francamente reduzido (média de 8 utentes na época desportiva de 2010/2011);-----

----- - O Município de Odemira já realizou esforços para introduzir aulas da Escola Municipal de Atividades Aquáticas, aos sábados à tarde, mas não se conseguiu implementar por falta de alunos inscritos; -----

----- - Tendo em conta a relação existente entre os custos do funcionamento de um sábado à tarde, designadamente pagamento de horas extraordinárias, eletricidade, gás, água, produtos químicos e a utilização média de 8 utentes; -----

----- - Propõe-se à Excelentíssima Câmara a aprovação da proposta de encerramento da Piscina Municipal aos sábados das 14.00h às 18.00 horas.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suspender as atividades na Piscina Municipal aos Sábados à tarde, entre as 14:00 h e 18:00h, nos termos do nº 5 do Artigo 7.º do Regulamento Municipal das Piscinas, tendo em conta o exposto e a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

necessária e urgente contenção de custos. -----

----- **2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0491-2011 - PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "GERALDO PAIS", NA FREGUESIA DE SANTA MARIA.** -----

----- Foi presente a informação n.º 751, datada de 17 de Agosto de 2011, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que a empresa PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL, S.A., solicita Parecer sobre rearborização com eucaliptos, de uma área aproximada de 69,18 hectares, no prédio rústico denominado “Geraldo Pais”, sito na freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o nº 9 da Secção R, cuja área total é de 94,88 hectares. Trata-se de património arrendado pela PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se já arborizada com eucalipto em 4.^a rotação que, por razões técnico-económicas se pretende rearborizar com *Eucalyptus globulus* Labill, utilizando plantas produzidas por via seminal. Um vez que não há alteração da área a rearborizar, julga-se não haver inconveniente na ação pretendida, devendo ser tidas em conta as normas de intervenção ativa e restrições impostas pelo PROF do Litoral Alentejano, bem como respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Decreto-Lei 124/2006 de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, e as condições a que devem respeitar as ações de arborização/rearborização com espécies de rápido crescimento sintetizadas na Portaria n.º 528/89 de 11 de Junho e no art.º 1º do Decreto-Lei n.º 28:039. O povoamento em causa envolve uma área contínua de eucaliptos superior a 50 hectares, Assim, de acordo com o Decreto-Lei nº 175, o licenciamento é da responsabilidade da Autoridade Florestal Nacional, competindo à Câmara Municipal a emissão de Parecer. Sendo assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido Parecer favorável para rearborização com eucaliptos no prédio rústico denominado

“Geraldo Pais”. Informa-se ainda, que terá que ser cobrado ao requerente o valor 221,70€ (duzentos e vinte e um euros e setenta cêntimos), de acordo com o Regulamento n.º 157 de 3 de Março de 2010 - Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos do Partido Socialista e dos Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, Cláudio José dos Santos Percheiro e António Manuel Assude Ferreira, com a abstenção da eleita pela Coligação Democrática Unitária, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas por “considerar excessiva a eucaliptização do concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones”. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0493-2011 - PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "CARAPETAL", NA FREGUESIA DE SABÓIA.**-----

----- Foi presente a informação n.º 750, datada de 17 de Agosto de 2011, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que a empresa PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL, S.A., solicita Parecer sobre rearborização com eucaliptos, de uma área aproximada de 28,91 hectares, no prédio rústico denominado “Carapetal”, sito na freguesia de Sabóia, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o nº 30 da Secção U, cuja área total é de 32,32 hectares. Trata-se de património arrendado pela PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se já arborizada com eucalipto em 4.ª rotação que, por razões técnico-económicas se pretende rearborizar com Eucalyptus globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal. Um vez que não há alteração da área a rearborizar, julga-se não haver inconveniente na ação pretendida, devendo ser tidas em conta as normas de intervenção ativa e restrições impostas pelo PROF do Litoral Alentejano, bem como respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Decreto-Lei 124/2006 de 28



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de Junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, e as condições a que devem respeitar as ações de arborização/rearborização com espécies de rápido crescimento sintetizadas na Portaria n.º 528/89 de 11 de Junho e no art.º 1º do Decreto-Lei n.º 28:039. O povoamento em causa envolve uma área contínua de eucaliptos superior a 50 hectares, Assim, de acordo com o Decreto-Lei n.º 175, o licenciamento é da responsabilidade da Autoridade Florestal Nacional, competindo à Câmara Municipal a emissão de Parecer. Sendo assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido Parecer favorável para rearborização com eucaliptos no prédio rústico denominado “Carapetal”. Informa-se ainda, que terá que ser cobrado ao requerente o valor 221,70€ (duzentos e vinte e um euros e setenta cêntimos), de acordo com o Regulamento n.º 157 de 3 de Março de 2010 - Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos do Partido Socialista e dos Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, Cláudio José dos Santos Percheiro e António Manuel Assude Ferreira, com a abstenção da eleita pela Coligação Democrática Unitária, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas por “considerar excessiva a eucaliptização do concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones”. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0495-2011 - PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "HERDADE DO REGUENGO", NA FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO.** -----

----- Foi presente a informação n.º 749, datada de 17 de Agosto de 2011, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que a empresa PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL, S.A., solicita Parecer sobre rearborização com eucaliptos, de uma área aproximada de 77,50 hectares, no prédio rústico denominado “Herdade do Reguengo”, sito na

freguesia de S. Teotónio, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o nº 1 da Secção III, cuja área total é de 109,53 hectares. Trata-se de património arrendado pela PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se já arborizada com eucalipto em 2.ª rotação que, por razões técnico-económicas se pretende rearborizar com Eucalyptus globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal. Uma vez que não há alteração da área a rearborizar, julga-se não haver inconveniente na acção pretendida, devendo ser tidas em conta as normas de intervenção ativa e restrições impostas pelo PROF do Litoral Alentejano, bem como respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Decreto-Lei 124/2006 de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, e as condições a que devem respeitar as ações de arborização/rearborização com espécies de rápido crescimento sintetizadas na Portaria n.º528/89 de 11 de Junho e no art.º1º do Decreto-Lei n.º 28:039. O povoamento em causa envolve uma área contínua de eucaliptos superior a 50 hectares, Assim, de acordo com o Decreto-Lei nº 175, o licenciamento é da responsabilidade da Autoridade Florestal Nacional, competindo à Câmara Municipal a emissão de Parecer. Sendo assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido Parecer favorável para rearborização com eucaliptos no prédio rústico denominado “Herdade do Reguengo”. Informa-se ainda, que terá que ser cobrado ao requerente o valor 221,70€ (duzentos e vinte e um euros e setenta cêntimos), de acordo com o Regulamento n.º 157 de 3 de Março de 2010 - Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos do Partido Socialista e dos Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, Cláudio José dos Santos Percheiro e António Manuel Assude Ferreira, com a abstenção da eleita pela Coligação Democrática Unitária, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas por “considerar excessiva a eucaliptização do concelho e a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

necessidade de maior investimento em espécies autóctones”. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram vinte horas e trinta minutos do dia um de Setembro de dois mil e onze. -----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, _____, Técnica

Superior a subscrevi. -----

|

|



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----	1
2. - ORDEM DO DIA -----	2
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL ----	2
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----	2
2.1.2. - GABINETE QUALIDADE E CONTROLE DE GESTÃO-----	4
2.1.3. - GABINETE DE CONTENCIOSO, ASSESSORIA JURÍDICA E NOTARIADO -	5
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO-----	5
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO-----	5
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL-----	7
2.3.1. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES -----	8
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----	22
2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO-----	22
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	24
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL -----	24
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----	40
2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	41

|

|